



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3962, DE 06 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
DE SERVIDOR MUNICIPAL – SEGURADO
DO INSS.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Laudo Medico apresentado pelo Servidor Público Municipal Eliseu Signor;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991;

RESOLVE

I – É CONCEDIDA LICENÇA para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal ELISEU SIGNOR, contratado na função de Operário, matrícula funcional nº 778, a contar de 26 de março de 2022.

II – As despesas da referida licença serão custeadas pelo município nos primeiros 15 dias e o restante do período pelo INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração